



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.405

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2004

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3221 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

“Nomeia servidores para exercerem cargos de provimento em Comissão-DGA’s”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão adiante especificados, a partir de 04 de outubro de 2004, conforme segue:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação |
|--|---|---------|---|
| 1-ALESSANDRA ZANÁRIO DA SILVA | Coordenadora de Relações Públicas | DGA 4 | Agência de Comunicação Popular |
| 2-GRAZIELA MOURA DE SOUZA | Coordenadora de Imprensa | DGA-4 | Agência de Comunicação Popular |
| 3-CARLOS ANTONIO MARINHO GONÇALVES | Assessor II | DGA-4 | Fundação Cultural e de Esportes de Dourados |
| 4-IVONETE LAURINDA FERREIRA | Coordenadora de Atenção à Criança Adolescente e Família | DGA-5 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária |
| 5-MARIA DA GRAÇAS FERREIRA | Gestor de Processo | DGA-5 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária |
| 6-MARIA NILMA MEDEIROS DE AZEVEDO | Gestor de Processo | DGA-5 | Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária |
| 7-JOAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA | Gestor de Processo | DGA-5 | Secretaria Municipal de Administração |
| 8-FRANCISCO HOGACY LEITE DA PAZ | Superintendente de Serviços Urbanos | DGA-2 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
| 9-OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS | Superintendente de Transporte e Trânsito | DGA-2 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
| 10-FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA | Coordenador de Trânsito | DGA-4 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 059/2004, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação para uso no Hospital Universitário, descrito no Item: 01, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 059/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 06 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de outubro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Licitações**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 215/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 068/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de utensílios domésticos para montagem da cozinha do Programa PAIF, conforme Convênio nº 530/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 08 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 216/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de utensílios domésticos para montagem da cozinha do Programa PAIF, conforme Convênio nº 579/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 08 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 08 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 214/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material pedagógico para atender o Programa Meritauara na oficina de Serigrafia, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 213/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, para o Programa PAIF – Reserva Indígena, conforme Convênio nº 579/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 212/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, para o Programa PAIF – Vila Cachoeirinha, conforme Convênio nº 579/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 211/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de higiene, para o Programa PAIF – Vila Cachoeirinha, conforme Convênio nº 579/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 210/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de higiene, para o Programa PAIF – Reserva Indígena, conforme Convênio nº 579/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 209/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de consumo – produtos alimentícios, para o Programa PAIF – Jardim Canaã I, conforme Convênio nº 530/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 208/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de consumo – produtos alimentícios, para o Programa PAIF – Vila Sulmat, conforme Convênio nº 530/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 206/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de higiene, para o Programa PAIF – Vila Sulmat, conforme Convênio nº 530/MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de

Licitações

outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2004.

Ratifico os termos do Parecer nº 207/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de material de consumo – produtos higiênicos, para o Programa PAIF – Jardim Canaã I, conforme Convênio nº 530//MAS/2003, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 05 de outubro de 2004.

Dourados-MS, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 204/2004/CLC/PMD CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO CONCORRÊNCIA N.º 012/2004

Retificamos a publicação do Aviso de Edital de Licitação do processo supra citado, publicado no Diário Oficial.

Objeto: Concessão para ocupação e exploração de espaço físico, localizado no Hospital Universitário de Dourados, reservado exclusivamente para instalação de Lanchonete, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

ONDE SE LÊ: MARIA DE FÁTIMA METELARO – Secretaria Municipal de Saúde Pública.

LEIA-SE: DINACI VIEIRA MARQUES RANZI – Diretora Superintendente do Hospital Universitário.

Dourados/MS., 18 de novembro de 2004.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente do Hospital Universitário

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/04/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados

H.M. Construções Ltda.

Processo: Carta Convite nº 077/04

Objeto: Remanejamento de serviços.

Dotação Orçamentária:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.451.011 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

44.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 22 de Setembro de 2004
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1812/2004

PARTES:

Município de Dourados

Fabrizio Dourado da Silva & Cia Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 034/04

OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Rec. Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VALOR: R\$ 6.123,90 (Seis mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos). DATA: 16 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1814/2004

PARTES:

Município de Dourados

Infopel Informática e Papelaria Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 034/04

OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Rec. Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VALOR: R\$ 1.001,00 (Um mil e um real). DATA: 16 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1813/2004

PARTES:

Município de Dourados

Tec Mac Móveis e Informática Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 034/04

OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Rec. Sob Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

VALOR: R\$ 10.746,40 (Dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). DATA: 16 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Resoluções

Resolução nº. 10/5031/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal MARQUIUSI DARK AZAMBUJA BATISTA, matrícula funcional nº “83111”, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1057/2004/RH/SEMAD (Abandono de Cargo).

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Resolução nº. 10/5030/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E

Resoluções

PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA, matrícula funcional nº “15331”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1055/2004/RH/SEMAD (Abandono de Cargo).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Resolução nº. Sd/10/5020/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75,

da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração “de Autorização de publicação de Nota de Esclarecimento da Prefeitura Municipal de Dourados no Jornal O Progresso, circulado dia 30 de setembro de 2004, sobre a questão que envolveu os moto-taxistas”, sendo assim, infringindo o Decreto nº 2963 de 29 de junho de 2004 – “Dispõe sobre Condutas vedadas aos Servidores Públicos do Município” c/c no art. 73, inciso VI, alínea “b” da Lei Eleitoral.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Poder Legislativo

Leis

LEI Nº 2.701, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Dourados-MS – Legislatura 2005-2008”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele, com fulcro no artigo 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Dourados - Legislatura 2005-2008- observado o que dispõe o art. 29, V, da Constituição Federal, ficam fixados nos termos da presente Lei.

Artigo 2º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal fica fixado em R\$ 13.804,56 (treze mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 3º - O subsídio mensal do Vice Prefeito fica fixado em R\$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais).

Artigo 4º - O subsídio mensal dos Secretários do Município e cargos equivalentes, fica fixado em R\$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais).

Artigo 5º - Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do Legislativo Municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Artigo 6º - Fica vedado acréscimo a qualquer título nos valores fixados nos artigos anteriores, nos termos do art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 27 de setembro de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

LEI Nº 2.700, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

“Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Dourados-MS – Legislatura 2005-2008”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele, com fulcro no artigo 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores do Município de Dourados – Legislatura 2005-2008- observado o que dispõe o art. 29, VI, “d”, da Constituição Federal, ficam fixados, tendo como base de cálculo a variação do salário mínimo 2002-2004, no importe de 39,44 (trinta e nove virgula quarenta e quatro por cento).

Artigo 2º - O subsídio mensal do Vereador conforme percentual em epígrafe, fica fixado no valor de R\$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais).

Artigo 3º - Fica assegurada a revisão anual dos valores fixados nesta Lei, através da proposta de iniciativa do legislativo municipal, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Artigo 4º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal será de R\$ 7.716,45 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), bem como o subsídio do 1º Secretário, será de R\$ 7.119,72 (sete mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 27 de setembro de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ato**ATON.º 038/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador José Carlos Cimatti Pereira, usando das atribuições legais e com fulcro no art. 24, I da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 318, I e 319 do Regimento Interno da Câmara Municipal; e

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 4688/2004, da Vereadora Bela Barros, de licença de suas atividades parlamentares por 42(quarenta e dois) dias, a partir de 06 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Emenda a Lom**EMENDAALOM Nº 33/2004**

“Altera disposições do Artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Dourados”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º do artigo 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a LOM:

Artigo 1º - O Artigo 28, da Lei Orgânica do Município, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Artigo 28 – A Mesa da Câmara será composta de um Presidente, de um Vice-Presidente, de um Primeiro e de um Segundo Secretário, eleitos para um mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo

Resoluções**Resolução n.º 083 de 07 de outubro de 2004.**

“Altera o § 3º do art. 145 do Regimento Interno”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O § 3º do Art. 145 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“Art. 145 –

§ 3º - O Prazo para o orador usar a Tribuna no expediente, será de 7(sete) minutos, com apertes”.

Atas**Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS., exercício 2004.**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas e quarenta e três minutos no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como primeiro Secretário Vereador Luis Akira Oshiro (PPS). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor, Domingos Alves e Jorge Dauzacker (PL); Eduardo Marcondes e Nelso Gabiatti (PMDB); Paulo Falcão (PSDB); Manoel Dourado (PT do B); Walter Hora (PPS); Elias Ishy, Margarida Gaigher, José Silvestre e Wilson Valentim Biasotto (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL). Ausente Vereadora Bela Barros (PDT). Havendo a presença da maioria o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 2ª Sessão Extraordinária. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício recebido do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde comunica a transferência de recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 2.080,08, destinados à manutenção do Programa PNAE CRECHE; b) Ofício recebido do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde comunica a transferência de recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 9.167,76, destinados à manutenção do Programa PNAE INDÍGENA; c) Ofício recebido do Poder Executivo, encaminhando Mensagem de Projeto de Lei nº 011/2004, que o autoriza a doar imóvel urbano ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados – SINSEMD; d) Ofício recebido do Gabinete do Poder Executivo, comunicando, que de acordo com a Audiência Pública realizada na Câmara Municipal em 01 de junho de 2004, para tratar de localização da Unidade de Segurança para detentos em regime Semi-aberto, o envio da relação dos imóveis da Prefeitura Municipal, legalmente aptos, disponíveis e passíveis de serem destinados a implantação da unidade referida; e) Ofícios recebidos de vários segmentos das esferas Federal, Estadual e Municipal com repostas de matérias aos Senhores Vereadores. Em ato contínuo o Senhor

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente, Sr. Antonio Carlos Araújo Cruz para tomar posse e prestar o compromisso, no cargo de Vereador, no dia 14 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de 14 de outubro de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

em eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura.

§ 1º - Não se considera recondução, a eleição para o mesmo cargo, em legislaturas diferentes, ainda que subsequentes.

§ 2º - ...”.

Artigo 2º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe em 07 de outubro de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Margarida Gaigher
Vice-Presidente

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 07 de outubro.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Margarida Gaigher
Vice-Presidente

Luis Akira Oshiro
1º Secretário

Domingos Alves da Silva
2º Secretário

Presidente concedeu uso da Tribuna na forma do artigo 262 do Regimento Interno ao Dr. Jovino Balardi, advogado representando a Associação Provisória dos Idosos de Dourados, que discorreu sobre os direitos da classe. Usaram também a Tribuna de acordo com o artigo 262 do RI os Vereadores Walter Hora, Eduardo Marcondes e Carlinhos Cantor. Foram protocoladas na Casa proposições pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 2603 a 2611; Eduardo Marcondes apresentou 1 projeto de lei, 2 projetos de emendas a LOM, 3 requerimentos, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 2612 a 2625; Elias Ishy apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 2626 a 2633; Humberto Teixeira Júnior apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 2634 a 2641; Jorge Dauzacker apresentou 1 requerimento, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 2642 a 2645 e 2714; José Carlos Cimatti Pereira apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 2646 a 2654; José Silvestre apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 2655 a 2662; Luis Akira Oshiro apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 2 requerimentos, 2 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 2663 a 2668; Manoel Dourado apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os n.ºs 2669 a 2674; Margarida Gaigher apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 2675 a 2681; Nelso Gabiatti apresentou 1 projeto de lei, 3 requerimentos, 4 indicações e 3 moções, protocolados sob os n.ºs 2682 a 2692; Paulo Falcão apresentou 1 projeto de emenda a LOM, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 2693 e 2696; Sidlei Alves apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os n.ºs 2698 a 2702; Walter Hora apresentou 3 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os n.ºs 2703 a 2708; Wilson Valentim Biasotto apresentou 1 projeto de lei, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 2709 a 2713. Os Vereadores Eduardo Marcondes e Paulo Falcão solicitaram deliberação para as indicações n.ºs 2619, 2693 e 2694/2004. A Vereadora Margarida fez requerimento verbal solicitando que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar tomasse providências quanto a ofensa proferida pelo Vereador Walter Hora a sua pessoa, inclusive disse que havia requerimento protocolada nesta Casa sobre o assunto. O Vereador José Carlos

Atas

Cimatti solicitou a realização de uma audiência Pública e/ou Seminário, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social para discutir a questão do idoso. Usaram a Tribuna na forma dos Arts. 144/145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Nelso Gabiatti, José Silvestre, Manoel Dourado, Luis Akira Oshiro, Margarida Gaigher, Jorge Dauzacker, Walter Hora, José Carlos Cimatti Pereira, Carlinhos Cantor, Eduardo Marcondes, Wilson Valentim Biasotto, Domingos Alves, Humberto Teixeira Junior, Elias Ishy e Paulo Falcão, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. II - ORDEM O DIA: I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 195/2003 de autoria do Vereador Elias Ishy que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Juventude; b) Projeto de Lei nº 212/2003 de autoria do Vereador Paulo Falcão e outros denominando Bertilo Binsfeld o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM do Jardim Colibri; c) Projeto de Lei nº 224/2003 de autoria do Vereador Walter Hora e outros denominando Guilherme Silveira Gomes o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM do Jardim Vista Alegre. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 005/2004 de autoria do Poder Executivo que altera o artigo 3º da Lei complementar nº 073/2004 concedendo reajuste geral de vencimentos e bolsa alimentação aos servidores do Município; b) Projeto de Lei nº 033/2004 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes denominando Jonas Correa a rua MC-5 do Jardim Monte Carlo; c) Projeto de Lei nº 066/2004 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher denominando Professora Irany Batista de Mattos o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, da Vila Cachoeirinha; d) Projeto de Lei nº 071/2004 de autoria do Vereador Jorge Dauzacker denominando Claudiomiro Martins a Rua do Potreirito, localizada no Parque das Nações II, iniciando na rua Guatemala sentido Jôquei Clube; e) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/2004 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes e outros alterando o inciso I do art. 17 da LOM. Votação nominal – art. 54a, IV e 175 do RI – maioria qualificada. III. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2004 de autoria dos Vereadores José Carlos Cimatti e Nelso Gabiatti instituindo o Projeto Despertar do Civismo e da Cidadania na Câmara Municipal. IV. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Moções. V. Explicação Pessoal. Submetidos à votação: Aprovados em segunda votação os Projetos de Leis nºs. 195 e 224/03. Aprovado Requerimento de adiamento ao Projeto de Lei nº 212, por uma sessão. Aprovado em primeira votação o Projeto de Lei complementar nº 005/04. Os Projetos de Leis nºs. 033, 066/04 foram aprovados em primeira votação. Aprovado requerimento de adiamento ao Projeto de Lei nº 071/04, por uma sessão. Aprovado requerimento de vistas ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/04 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 053/04. As Moções foram aprovadas conforme a pauta. Explicação Pessoal não houve oradores. Esgotado o horário da Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 7 de junho de 2004.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luis Akira Oshiro
1.º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS., exercício 2004.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como primeiro Secretário Vereador Luis Akira Oshiro (PPS). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor, Domingos Alves e Jorge Dauzacker (PL); Eduardo Marcondes e Nelso Gabiatti (PMDB); Paulo Falcão (PSDB); Manoel Dourado (PT do B); Walter Hora (PPS); Elias Ishy, Margarida Gaigher, José Silvestre e Wilson Valentim Biasotto (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL). Ausente Vereadora Bela Barros (PDT). Havendo a presença da maioria o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Expediente reduzido, art. 257 do Regimento Interno – Lei Orçamentária em Pauta. Foi aprovada sem emendas a Ata da 17ª Sessão Ordinária. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício recebido do Ministério da Saúde do Fundo Nacional de Saúde comunicando a transferência de recursos do Fundo no valor de R\$ 3.300,00 destinados ao pagamento da Campanha de Vacinação do Idoso; b) Ofício recebido do Ministério da Saúde do Fundo Nacional de Saúde comunicando a transferência de recursos para o Fundo no valor de R\$ 209.615,26, destinados ao pagamento de Terapia Renal Substitutiva- FAEC SAI; c) Ofício recebido do Ministério da Saúde, do Fundo Nacional de Saúde comunicando a transferência de recursos do Fundo no valor de R\$ 4.873,00 destinados ao pagamento de SEAC SAI – Cataratas; d) Ofícios recebidos de vários segmentos das esferas Federal, Estadual e Municipal com repostas de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa proposições pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 2740 a 2747; Eduardo Marcondes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 2748 a 2756; Elias Ishy apresentou 1 projeto de resolução, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 2757 a 2765; Humberto Teixeira Júnior apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 2766 a 2773; Jorge Dauzacker apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 2774 a 2777; José Carlos Cimatti Pereira apresentou 3 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 2778 a 2784; José Silvestre apresentou 4 indicações e 2 moções, protocoladas sob os n.ºs 2785 a 2790; Luis Akira Oshiro apresentou 1 projeto de lei, 2 requerimentos, 2 indicações e 3 moções, protocolados sob os n.ºs 2791 a 2798; Manoel Dourado apresentou 4

indicações e 1 moção protocoladas sob os n.ºs 2799 a 2803; Margarida Gaigher apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 2804 a 2808; Nelso Gabiatti apresentou 2 projetos de leis, 1 projeto de decreto legislativo, 2 requerimentos, 4 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 2809 a 2821; Paulo Falcão apresentou 2 indicações, protocoladas sob os n.ºs 2822 e 2823; Sidlei Alves apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 2824 a 2829; Walter Hora apresentou 2 requerimentos e 3 indicações, protocolados sob os n.ºs 2830 a 2834; Wilson Valentim Biasotto apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 1 projeto de resolução, 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 2836 a 2842; Vereadores infra-assinados apresentaram 1 projeto de lei complementar, 1 projeto de resolução e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 2725, 2843 e 2844. Usaram a Tribuna na forma dos Arts. 144/145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Manoel Dourado, Wilson Valentim Biasotto, Sidlei Alves, Paulo Falcão, Luis Akira Oshiro, Eduardo Marcondes, Nelso Gabiatti, Margarida Gaigher, Carlinhos Cantor, Walter Hora, Jorge Dauzacker, José Silvestre, José Carlos Cimatti Pereira, Humberto Teixeira Junior, Domingos Alves e Elias Ishy que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Vereador Walter Hora solicitou deliberação para o requerimento protocolado sob o nº 2830. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. II - ORDEM O DIA: I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 005/2004 de autoria do Poder Executivo que altera o artigo 3º da Lei complementar nº 073/2004 concedendo reajuste geral de vencimentos e bolsa alimentação aos servidores do Município-votação nominal, art. 54, I do RI-maioria absoluta; b) Projeto de Lei nº 212/2003 de autoria do Vereador Paulo Falcão e outros denominando Bertilo Binsfeld o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM do Jardim Colibri; c) Projeto de Lei nº 016/2004 de autoria do Vereador Carlinhos Cantor que dispõe sobre a distribuição de Kits nas campanhas de saúde lançadas no Município, nos casos em que específica; d) Projeto de Lei nº 033/2004 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes denominando Jonas Correa a rua MC-5 do Jardim Monte Carlo; e) Projeto de Lei nº 066/2004 de autoria da Vereadora Margarida Gaigher denominando Professora Irany Batista de Mattos o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, da Vila Cachoeirinha. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 086/2004 (011) de autoria do Poder Executivo que o autoriza a doar imóvel urbano ao Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados – SINSEMD; b) Projeto de Lei nº 190/2003 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes denominando Soriano correira Lima a rua 08 do Jardim Portalzinho; c) Projeto de Lei nº 071/2004 de autoria do Vereador Jorge Dauzacker denominando Claudiomiro Martins a Rua do Potreirito, localizada no Parque das Nações II, iniciando na rua Guatemala sentido Jôquei Clube; e) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/2004 de autoria do Vereador Eduardo Marcondes e outros alterando o inciso I do art. 17 da LOM. Votação nominal – art. 54a, IV e 175 do RI – maioria qualificada. III. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2004 de autoria dos Vereadores José Carlos Cimatti e Nelso Gabiatti instituindo o Projeto Despertar do Civismo e da Cidadania na Câmara Municipal; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2004 de autoria do Vereador Sidlei Alves concedendo Título de Cidadão Douradense ao Sr. Luiz Roberto Prado - votação nominal art. 54, VI do RI-maioria absoluta; c) Projeto de Resolução nº 008/2004 de autoria do Vereador Wilson Biasotto instituindo o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Dourados- votação nominal art. 54, X do RI - maioria absoluta. IV. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) Indicação protocolada com o nº 2619/2004, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes solicitando a Mesa que convide o Prefeito Municipal para fazer esclarecimentos a respeito das construções dos Conjuntos Habitacionais Poravi, II e Estrela Verá; b) Indicação protocolada com o nº 2693/2004 de autoria do Vereador Paulo Falcão solicitando ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde para que seja incluído o Programa de Saúde da Família aos conjuntos Habitacionais Poravi I e II; c) Indicação protocolada com o nº 2694/2004 de autoria de autoria do Vereador Paulo Falcão solicitando a Secretaria de Segurança Pública e aos Deputados José Teixeira e Ari Artuzi a necessidade de se fazer investimento no setor de Identificação em dourados. Moções. V. Explicação Pessoal. Submetidos a votação: O Projeto de Lei complementar nº 005/04 foi aprovado em segunda votação; aprovados também os Projetos de Leis nºs: 212/03 e 033/04 em segunda votação. O Projeto de Lei nº 016/04 foi rejeitado por maioria com o voto contrário dos Vereadores Nelso Gabiatti, Domingos Alves, Eduardo Marcondes, Humberto Teixeira Junior, Margarida Gaigher, Jorge Dauzacker, Manoel Dourado, Wilson Biasotto, Walter Hora, Luis Akira, Sidlei Alves e Elias Ishy e votaram favoráveis os Vereadores Carlinhos Cantor, José Silvestre e Paulo Falcão. Aprovado requerimento de adiamento ao Projeto de Lei nº 066/04, por uma sessão. Os Projetos de Leis nºs. 086/04 e 190/03 foram aprovados em primeira votação. Aprovado requerimento de adiamento ao Projeto de Lei nº 071/04, por uma sessão. O Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/04 foi rejeitado com voto contrário dos Vereadores José Carlos Cimatti, José Silvestre, Margarida Gaigher, Sidlei Alves, Wilson Biasotto, Elias Ishy, Jorge Dauzacker e Manoel Dourado. Os Projetos de Decretos Legislativos nºs 053 e 042/04 foram aprovados. O Projeto de Resolução nº 008/04 teve sua votação adiada, bem como as indicações protocoladas sob o nº 2619, 2693 e 2694. As Moções foram aprovadas conforme a pauta. Explicação Pessoal não houve oradores. O Presidente lembrou os Vereadores que as emendas a LDO poderiam ser protocoladas na Casa até dia dezesseis de junho, data em que encerrava o prazo para apresentação de emendas. Esgotado o horário da Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados, 14 de junho de 2004.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luis Akira Oshiro
1.º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário